



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 081/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011299/2023-51:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 093/2023-UFS, firmado com a empresa Moendo Comercio e Construções Ltda, que tem como objeto o fornecimento e montagem de drywall nos campi da UFS.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas-DZO/CCAA, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II - o Administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2141008, em exercício na Divisão de Manutenção Patrimonial – DIMP/COMAN, como GESTOR SUPLENTE.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Administrador **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura, em exercício na função de Coordenador de Manutenção - COMAN.

II - o Administrador **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, em exercício na função de Coordenador de Segurança e Transporte - COSET.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**

## PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 06/03/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0451402** e o código CRC **C71C1D1A**.

---

Referência: Processo nº 23113.011299/2023-51

SEI nº 0451402